



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 919/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI Nº 881, DE 02 DE JUNHO DE 2016".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Potim, através da Senhora Prefeita Municipal, autorizada a dar nova redação ao Art. 5º da Lei nº 881, de 02 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017:

"Art. 5º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais até o limite de 17% (dezessete por cento) da despesa total fixada."

"Parágrafo Único - A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Potim, 06 de junho de 2017.

Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 723/2012, em 06 de 06 de 2017.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

